

Situação internacional portuguesa

1. A redefinição do estatuto político internacional de Portugal, iniciada com a revolução de 25 de Abril de 1974, foi tributária da condição exógena do país, a qual secularmente o fez dependente de um sistema cujos elementos excediam a sua gestão soberana.

Agente inovador do processo que, a partir do Tratado de Tordesilhas de 7 de Junho de 1494, viria a organizar o euromundismo politicamente dominante até ao fim da guerra de 1939-1945, teve regularmente de adaptar-se às modificações internas daquela ordem, encontrando na balança de poderes europeia a garantia objectivamente mais sólida da sua viabilidade independente.

O último facto relevante na história daquela dependência tinha sido o *ultimatum* de 1890, na sequência da explosiva marcha das democracias europeias da frente marítima e da Alemanha bismarkiana para África, competindo por novos mercados e matérias-primas.

O projecto português, depois da independência do Brasil, em 1822, atendeu ao juízo de Manuel Fernandes Tomás quando, dirigindo-se às Cortes em 1821, dizia: «À vossa sabedoria não há-de escapar que, nas críticas circunstâncias em que nos achamos, é necessário dar uma particular atenção aos nossos estabelecimentos de África [...]», o que viria a ter expressão formal no famoso mapa cor-de-rosa, causa da imposição britânica ao governo português.

O despertar dos imperialismos nacionalistas europeus, a consequente alteração da balança de poderes, a redefinição interna do sistema euromundista, obrigaram à reformulação do conceito estratégico nacional para responder ao condicionamento exógeno numa crise que, segundo Eça de Queirós, foi «incontestavelmente a mais severa, talvez a mais decisiva, que esta geração tem suportado».

* Universidade Técnica de Lisboa (ISCS) e Instituto Superior Naval de Guerra.

A guerra de 1914-1918, devido ao julgamento da conjuntura principalmente formulado por Norton de Matos, não teve consequências na definição territorial do império português, porque a participação no conflito, ao lado dos aliados vencedores, garantiu um lugar nas negociações da paz e a exclusão dos interesses portugueses dos arranjos compensatórios.

De facto, independentemente das variações internas do regime político, e até à guerra de 1939-1945, a política externa portuguesa ficou sujeita ao regime da habitualidade porque, em toda a extensão das suas fronteiras geográficas multicontinentais, apenas vizinhava com soberanias europeias, de interesses estabilizados, todas regidas pelo direito internacional que era da sua criação. A única exceção era a fronteira de Macau com a China, mas esta, enleada nos chamados *tratados desiguais*, não tinha peso na ordem internacional.

A guerra de 1939-1945 alterou definitivamente tal panorama, fez substituir a *balança de poderes europeia* por uma *balança mundial de poderes*, todas as metrópoles coloniais europeias, com exceção da Inglaterra, foram ocupadas pelo perturbador alemão, todos os países europeus, com exceção de Portugal e Espanha, foram destroçados pelos combates e a revisão da logística dos impérios foi uma necessidade geral, a caminho das autodeterminações previstas na Carta da ONU.

Na década de 60 apenas ficaram a constituir um núcleo resistente a Rodésia do Sul (depois Zimbábue), proclamada independente pelos colonos europeus em 1963, a Namíbia, governada a título de mandato pela África do Sul até 1980, e Portugal, que assumiu a resistência armada na mais longa linha de batalha do mundo, de Lisboa a Timor, até 1974.

2. A intervenção revolucionária de 25 de Abril deu por esgotado o conceito estratégico nacional que tivera a sua última definição no capítulo VII da Constituição de 1933 e que tinha como elemento essencial a *missão colonizadora e evangelizadora*, parcela da soma de missões proclamadas por outras potências ocidentais, designadamente a *missão de civilizar*, que Kipling proclamou para o Reino Unido, a *difusão das luzes*, a que se referia a França, o *destino manifesto*, que os EUA tinham assumido.

Esta viragem definitiva, que correspondeu a uma ruptura determinada pela disfunção do sistema euromundista e pelas novas variáveis externas dominantes, já não tinha a *balança de poderes europeia* como referência, porque, como dissemos, aquela tinha sido substituída por uma *balança mundial de poderes*, que teria expressão nos cinquenta anos de *Ordem dos Pactos Militares* (NATO-Varsóvia), esta finda com a queda do muro de Berlim em 1989.

A reflexão novecentista de Almeida Garrett sobre *Portugal na balança da Europa*, a polémica de 1853 entre Alexandre Herculano e Lopes de Mendonça sobre a garantia da identidade e da independência, a polemologia

de Norton de Matos da guerra de 1914-1918, tinham perdido actualidade, porque a disputa deixou de ser entre metades ocidentais e europeias para ser entre metades do mundo, no Vietname, na Coreia, na África, com uma fronteira, por vezes violenta, que passava entre duas cidades de Berlim, duas Alemanhas, duas Europas, e subia eventualmente aos extremos na Grécia, na Checoslováquia, na Hungria.

De então em diante, formulado logo em 2 de Abril de 1976 um conceito constitucional alinhado com o modelo democrático da Europa ocidental, a questão da definição de um novo conceito estratégico nacional respeitador dos grandes princípios e valores da Constituição ficou em aberto.

Talvez possa servir de referência um conceito observante que, procurando relacionar a experiência histórica com a análise da conjuntura, alinha os desafios europeu, atlântico e ibérico num patamar que tem o globalismo como variável condicionante.

Quanto ao primeiro, trata-se menos de uma adesão do que de um regresso, porque o período que decorre entre o fim da guerra, em 1945, e a revolução de 25 de Abril foi de heterodoxia em relação à revisão do sistema euromundista, com o qual o país alinhara e em relação ao qual tinha responsabilidades históricas, com o governo a ler com atraso a substituição da balança de poderes europeia por uma balança mundial de poderes.

No que toca ao desafio atlântico, diz respeito à reorganização do convívio pelo consentimento entre Estados que ocupam agora territórios onde desabou uma estrutura imperial, mas onde ficaram memórias cruzadas de um passado comum, modelos culturais partilhados, uma língua geral de referência, interesses que fazem apelo à cooperação.

Finalmente, o desafio ibérico assenta num contencioso secular que tem a matriz na hegemonia peninsular prosseguida por Castela, na percepção popular de uma ameaça sempre latente à independência, na bivalência de um projecto de unidade política peninsular que no passado foi tanto da coroa espanhola como da coroa portuguesa e que não deixou de aflorar no ambiente da guerra civil ganha pelo franquismo.

3. Um ponto talvez fundamental no processo de reformulação do conceito estratégico nacional tem que ver com a alteração da realidade das fronteiras portuguesas, porque isso afecta decisivamente um conjunto de valores cívicos, decorrentes da segurança e defesa, e de prospectiva do desenvolvimento.

As fronteiras geográficas foram, com poucas excepções, se alguma, traçadas por acto de guerra, que assim contribuiu, com o sangue derramado, para a sacralização.

Tendo como referência a escala de valores euromundistas, a concepção da fronteira geográfica sagrada foi tornada extensiva aos territórios coloniais, ou relativamente, como fez a França para a Argélia, ou de maneira geral,

como fez Portugal, historicamente, em relação às colónias do povoamento, e durante a vigência da Constituição de 1933 como princípio abrangente de todos os territórios formalmente identificados no diploma.

Durante a época da estabilidade que terminou com a segunda guerra mundial, todas as relações externas eram com soberanias ocidentais também colonizadoras, especialmente as democracias estabilizadas da frente atlântica, excepto em Macau, onde a vizinha era a China, ainda sem peso na cena internacional.

A acelerada descolonização desencadeada ao abrigo da Carta da ONU fez com que na década de 60 a relação qualitativa mudasse radicalmente, porque os padrões de referência das novas soberanias se filiavam todos num capital de queixas contra as antigas soberanias colonizadoras, e eram reivindicativos, com um projecto disposto a recorrer à acção armada.

O resultado final foi que, seguindo a nova ortodoxia europeia, e tendo como primeiro anúncio a tomada do Estado da Índia (Goa) pela União Indiana, que iniciou a invasão em 17 de Dezembro de 1961, a revisão revolucionária da logística do império obrigou ao retorno às fronteiras geográficas europeias do início da expansão.

Mas a nova ortodoxia produzira, entretanto, efeitos consideráveis sobre o conceito das fronteiras geográficas, muito por acção de homens que por nascimento foram de fronteiras entre países inimigos íntimos no passado, Robert Schuman (1886-1963), De Gasperi (1881-1896), Konrad Adenauer (1876-1967), experientes de duas guerras mundiais.

O ponto central da teoria das novas fronteiras está, possivelmente, na crise do Estado soberano, de que a desmobilização imperial europeia foi uma demonstração rodeada de dramatismo e que fez surgir no grupo dos actores internacionais a realidade multifacetada dos *grandes espaços*, figura intermédia da estrutura globalista dinamizada pelas revoluções científica e técnica, dos teatros estratégicos, dos mercados e da informação. Não é que o Estado não seja um elemento-chave na articulação que vai do indivíduo à globalização, mas por meados do século tinha desaparecido, em vastas regiões de todos os continentes, a adesão ao seu papel matricial.

Até então, no Ocidente era o Estado que garantia a segurança do mercado e as liberdades económicas, no Leste era o Estado que assumia a gestão da economia, no Terceiro Mundo era o Estado que se apresentava como motor do desenvolvimento.

Passando por um período em que se reclamava geralmente menos Estado e melhor Estado, a situação de perplexidade parece andar traduzida na pergunta sobre que Estado teremos no futuro.

Esta pergunta deriva da circunstância de o Estado renascentista perder sucessivamente competências pelas cúpulas a favor de órgãos supra-estaduais de diálogo, de cooperação e de decisão, ainda de transferir competências

internas a caminho das regionalizações, finalmente de perder capacidades efectivas para cumprir com as atribuições que conserva.

Trata-se de um fenómeno que obriga a redefinir a hierarquia das potências, reduzindo a um escasso número, talvez a tríade suspeitada por Kissinger e composta pelos EUA, pela Rússia e pela China, aquelas que conservaram mais íntegra a antiga soberania.

Nesta linha, Portugal não pode deixar de se integrar em *grandes espaços*, o primeiro deles a NATO, a Aliança Atlântica, da qual foi membro fundador em 1949. Depois, desaparecido o obstáculo estrutural do ultramar, aderiu ao espaço da actual União Europeia, nome que a Comunidade Europeia adoptou com a entrada em vigor do Tratado de Maastricht em 1 de Novembro de 1993, então com quinze membros: Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Reino Unido, aos quais se juntaram a Áustria, a Suécia e a Finlândia, estando em curso, desde 1997, um processo de alargamento à Estónia, Hungria, Polónia, República Checa, Eslovénia e Chipre.

Por último, em 17 de Julho de 1996 foi criada a Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa (CPLP), incluindo Portugal, Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Brasil, uma tentativa de definição de *solidariedades horizontais*, como acontece com o projecto da *francofonia*, e que pode contribuir para o desenvolvimento de um tecido conjuntivo dos grandes espaços de segurança e económicos que apelam a solidariedades verticais.

Este ciclo de adesões a grandes espaços tem como consequência, no que respeita às fronteiras, que a *fronteira geográfica* deixou de coincidir com a *fronteira de segurança*, que é a da NATO, que a *fronteira económica*, a evoluir para política, é a da União Europeia, diferente daquelas duas, e que a *fronteira cultural* emergente, com apoio na língua, se diferencia de todas as outras.

A teorização desta pluralidade de fronteiras está apenas no início, mas as variações do conceito estratégico nacional, as modificações a introduzir na definição do civismo, designadamente no que respeita ao serviço militar de obrigatoriedade já desconstitucionalizada, são de relevo.

O antigo dever de defesa aparece transferido para a fronteira de segurança colectiva, ao mesmo tempo com uma alteração acelerada do conceito estratégico da Aliança, tecendo uma rede complexa de novos objectivos e valores.

Destes, Portugal não poderá alhear-se, em vista não apenas da coincidência programática, mas também da pressão sistémica, tudo longe de ser assumido pela opinião pública, pelas opções cívicas, pelo conceito estratégico nacional em formação demorada.

O fim da guerra fria alterou o dever de defesa no sentido da cooperação no processo de recuperação do antigo inimigo e por isso em 1991 foi criado o Conselho de Cooperação do Atlântico Norte (CCAN), que juntou os antigos membros do Pacto de Varsóvia; em 1994 optou-se por criar a Associação para a Paz (APP), com um programa de acordos bilaterais com os antigos membros daquele Pacto, acrescentando as neutrais Finlândia e Suíça; em 1997 foi organizado o Conselho de Associação Euroatlântico (CAEA) que substituiu o CCAN, acrescentando um acordo especial com a Rússia e outro com a Ucrânia.

O movimento de alargamento da NATO, teoricamente podendo absorver todos os antigos satélites, avança com prudência para não reanimar o sentimento de cerco da Rússia e a inquietação desta sobre a sua proeminência nesse antigo espaço a que agora chama estrangeiro próximo. Por isso foi dado o passo importante chamado Acto Fundador sobre as Relações Mútuas, Cooperação e Segurança entre a NATO e a Rússia, o que permitiu, na reunião de Madrid de 1998 dos chefes de Estado e de governo da NATO, convidar a Polónia, a República Checa e a Hungria a somarem-se à Aliança.

Tudo isto implica grande flexibilidade em termos políticos para responder à nova situação estratégica mundial, com novas missões da chamada baixa intensidade militar e alto significado político, designadamente as intervenções humanitárias ou em execução da Agenda para a Paz da ONU.

Tudo produzindo um complexo acervo de obrigações e protagonismos portugueses, de perfil bem longe da política de segurança sustentada em termos exclusivamente nacionais nas campanhas que terminaram em 1974.

Trata-se de assegurar a participação sem exceder as capacidades, em função de valores cuja evolução tem de ser acompanhada pela consciência cívica que medirá o apoio ao esforço.

A crise do Estado soberano, assumida a fronteira de segurança colectiva, tem um reflexo evidente na ponderação das capacidades efectivas de resposta às competências e obrigações definidas pelas leis constitucionais.

No que toca à fronteira económica a evolucionar para fronteira política, é possível que a adesão à União Europeia tenha impedido alguma amputação do território europeu, tendo em vista o depoimento de François Mitterrand no sentido de ter sido encarada por Moscovo a separação dos Açores a favor dos EUA, ficando o continente na órbita soviética, no caso de a marxização do Estado se ter efectuado na sequência da revolução de 1974.

De qualquer modo, essa inevitável adesão tem implicações evidentes com as soberanias, e isto para todos os membros da União, uma questão todavia diferente da hierarquia interna dos países, uma circunstância inerente a toda e qualquer ordem internacional.

Parece inegável que a criação do *euro*, lançado pelo Conselho Europeu extraordinário que reuniu em Bruxelas de 1 a 3 de Maio de 1998, representa

um passo importante no sentido da unidade política. Foram onze dos quinze membros da União (Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal), ficando de fora o Reino Unido, a Suécia, a Dinamarca e a Grécia, retidos pelas opiniões públicas e pela situação das respectivas finanças.

No dia 1 de Janeiro de 1999 foram fixadas as paridades entre as moedas nacionais, e a designação do governador do Banco Central Europeu (BCE) logo colocou em evidência que a hierarquia das potências é um problema a enfrentar.

O diferendo entre a França e a Alemanha para essa designação foi resolvido entre ambas sem intervenção dos restantes membros, que acataram o acordo, violador do tratado, a que aqueles países chegaram. Tal como dizia Jacques Santer, a integração europeia chegou a um ponto em que todo e qualquer avanço tocará cada vez mais em áreas sensíveis das soberanias.

Parece difícil admitir que uma moeda comum não exija uma gestão política, sem prognosticar qual a forma final dessa evolução, designadamente federalista de nova invenção, mas que evite a constituição de um directório, ou a emergência de um Estado director, circunstâncias que no passado abalaram sempre a paz da Europa.

A criação de um responsável pela política externa de segurança comum (PESC), ainda não designado, desenvolve uma vertente que, ao lado do euro, do embrião do exército europeu existente e da criação de um pilar europeu de defesa, sendo este eventualmente a União da Europa Ocidental, reforça a exigência da gestão política unitária e uma profunda reforma institucional.

O ano de 1999 terminará com afloramentos importantes de europessimismo e com a chamada Agenda 2000 a desafiar a evolução.

Em qualquer dos casos, com evidentes transferências de faculdades de soberania, com coerente peso das políticas comuns, com dependências em relação aos fundos estruturais que afectam as capacidades efectivas do poder político.

Tem relação com este facto o dinamismo possível da CPLP, a nova fronteira cultural que ficou referida, e cuja debilidade foi por muitos posta em evidência quando a guerra civil da Guiné-Bissau desafiou em 1999 a sua capacidade de intervenção.

Talvez convenha salientar que, tratando-se de uma organização de solidariedades horizontais, os respectivos membros pertencem ou são atraídos por espaços de diferente natureza, como o Brasil para o MERCOSUL, a Guiné e Cabo Verde para a área do franco francês, Moçambique para a Comunidade Britânica, Angola eventualmente para um espaço dominado pela África do Sul.

É de prever que os conceitos estratégicos de cada um desses espaços não sejam sempre coerentes entre si, que as prioridades respectivas sejam postas antes e acima das da CPLP.

Por isso não é de estranhar que a consolidação desta se faça lentamente, mas também não deve esquecer-se que se trata de um instrumento que pode ajudar a fortalecer uma política autónoma portuguesa em relação à política da União Europeia para as áreas tropicais que tem enquadramento próprio e meios apropriados, no quadro da Convenção de Lomé, que de algum modo ressuscita o conceito de Euráfrica da década de 60, actualizado para os novos tempos.

Em resultado desta complexa evolução, a relação luso-espanhola precisa de uma atenção renovadora, porque com a Espanha estamos hoje nestas organizações, as exigências de compreensão recíproca, de cooperação e também de conflitos de interesses multiplicam-se.

Neste último ponto destaca-se a questão hidrográfica em discussão, mas também alguns sectores revivem antigos temores relacionados com o iberismo político.

Deste não parece que sejam detectáveis sinais, mas é certo que a evolução da fronteira geográfica para a transparência, que a Convenção de Schengen acentuou, transfere para o mercado a capacidade de competir com êxito, e nesse campo os resultados não parecem sempre animadores, sendo que a responsabilidade é exclusivamente portuguesa.

4. A evolução da União Europeia até 1989, queda do muro de Berlim e fim da guerra fria, foi predominantemente avaliada do ponto de vista económico, e as debilidades estruturais portuguesas, a dependência dos subsídios permanentes dos fundos europeus, tudo encaminhou o país para a qualificação de *Estado periférico*, uma qualificação pouco contestável do ponto de vista económico.

Mas o entrelaçamento das filiações em vários grandes espaços que se sobrepõem, a soma de exigências derivadas dessas pertenças e as limitações dos recursos próprios apontam em primeiro lugar para um deslizar, na hierarquia inevitável das potências, para a moldura de *Estado exíguo*, isto é, com uma relação negativa entre as exigências da complexidade crescente das relações internacionais envolventes e os meios próprios disponíveis.

Tal relação torna-se sobretudo desafiante quando se nota que a reestruturação da segurança, cujo modelo da ordem dos pactos militares se esgotou com o fim da guerra fria, atribuiu a Portugal uma situação de *país de fronteira e articulação*.

Por um lado, no caso de a Aliança Atlântica acentuar a evolução no sentido de se constituírem dois pilares, um deles o europeu, Portugal verá reanimar o conceito de *triângulo estratégico* na fronteira da articulação entre ambos, circunstância que aconselha uma revisitação das circunstâncias em que apareceu a neutralidade colaborante durante a segunda guerra mundial.

Acresce que o alargamento das áreas de responsabilidade da NATO para incluir o corredor do Norte de África, a partir da Conferência de Madrid de

1997, e todo o Mediterrâneo começa por chamar a atenção para o facto de que Portugal está a ganhar uma nova fronteira geográfica a sul.

Trata-se de Marrocos, uma área em relação à qual cortamos os interesses políticos quando o marquês de Pombal ordenou o abandono de Mazagão, em 1760, e passámos a tratar displicentemente as relações culturais quando, por 1976, foi extinto o Instituto de Línguas Africanas e Orientais.

A nova proximidade foi assumida pelo reanimar das relações diplomáticas e económicas com o Reino de Marrocos, mas de novo o *triângulo estratégico* coloca Portugal na situação de *país de fronteira e de articulação*.

Finalmente, as independências do continente africano povoaram de novos Estados as margens africanas do Atlântico Sul, que do outro lado tem o Brasil, e tudo aponta para a necessidade de organizar e articular a segurança desse mar com o Atlântico Norte, insistindo-se em que se trata de segurança, e não de militarização, como, por vezes, entendem ideologias retardadas face à evolução. Nesse caso, igualmente Portugal ficará numa situação de *país de fronteira e articulação*, sempre em função de triângulo estratégico.

Este triângulo estratégico, que é devido à geografia, dá a Portugal um dos limitados poderes que tem, a que temos chamado *poder funcional*.

Esta designação pretende expressar o facto de que se trata de um elemento sem o qual não se completa o sistema de segurança e que pode até disfuncionar o sistema.

A primeira evidência verificou-se quando os aliados, para desembarcarem na Europa, entenderam necessário pedir ao governo português, invocando até a aliança com a Inglaterra, as facilidades necessárias para o trânsito das forças pelo arquipélago dos Açores.

É claro que o *poder funcional* é também uma debilidade eventual, porque a recusa certamente não impediria a ocupação pela força, como, de resto, os mesmos aliados já tinham praticado em Timor, provocando a invasão japonesa e o primeiro genocídio daquele povo na mesma geração.

À solução encontrada de conseguir que as partes em litígio aceitassem que apenas aquela parte do território nacional ficasse fora da neutralidade, que continuava a cobrir todas as restantes possessões portuguesas, chamou-se *neutralidade colaborante*, um estatuto sem passado e até agora sem repetição.

A análise deste episódio histórico permite ensaiar a conceptualização da soberania para o fim deste século, tão afastada está a realidade de hoje da que existia quando foi formulado o conceito.

O que credibilizou a decisão portuguesa foi a cooperação ou serviço em vista do funcionamento do sistema aliado, não foi a disposição de meios financeiros, homens, ou técnicas, que não possuía.

Depois, o funcionamento da NATO, primeiro grande espaço de integração portuguesa na sequência do fim do sistema euromundista, conta desde a fundação com a participação de Portugal.

Este, durante catorze anos, assumiu um espaço específico de defesa dos interesses próprios e por isso também mais fez uma prestação de serviços ao funcionamento da NATO do que uma contribuição de recursos.

A NATO foi, de resto, uma experiência de meio século em que se desenvolveu uma cultura de respeito pela igual dignidade dos Estados participantes, sem um incidente conhecido em que a real hierarquia das potências tenha levado à violação daquele valor.

A execução da Agenda para a Paz da ONU está a exigir um novo tipo de modelo de comportamento, designadamente na área das intervenções humanitárias, e até a tornar evidente uma mudança radical de critérios no que respeita à avaliação da legitimidade dos poderes políticos.

Com precedente no Tribunal de Nuremberga, a nova instância do Tribunal de Justiça Internacional proposta em resposta aos crimes contra a humanidade cometidos na Bósnia-Herzegovina e no Cossovo está a evidenciar que a *legitimidade de origem* do poder político é separável da *legitimidade do exercício* em função dos valores da comunidade internacional e que esta se mede pelo serviço prestado à implantação, desenvolvimento e preservação dos mesmos.

É evidente que a hierarquia das potências intervém neste juízo, mas a *soberania de serviço* parece ser o conceito correspondente à nova realidade.

5. Tentando reunir algumas conclusões que ficaram dispersas ao longo deste texto, diríamos:

- a) Portugal, como muitos outros países, tem neste fim de século uma pluralidade de fronteiras não coincidentes, designadamente: a *fronteira geográfica*, em processo de transparência e a ver acrescentada a fronteira com o Norte de África; a *fronteira de segurança*, que é a da NATO, a coordenar eventualmente com o *pilar europeu* de defesa; a *fronteira económica*, a tender para política, que é a da União Europeia; a *fronteira cultural* específica, a que pertence à Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa (CPLP);
- b) Esta integração em grandes espaços diferenciados pelos participantes e pelos objectivos inscreve-se na crise do Estado soberano, e não crise do Estado nacional, situação que está a reformular a hierarquia das potências e a encaminhar os pequenos para a qualificação de *Estados exíguos*;
- c) Os grandes espaços da filiação portuguesa — Aliança Atlântica, União Europeia, União da Europa Ocidental, Comunidade dos Povos de Língua Portuguesa — têm conceitos estratégicos específicos que podem entrar em conflito e exigem uma diplomacia permanente de harmonização;

- d) A pertença à União Europeia, na vertente económica, tende para qualificar Portugal como *Estado periférico*, mas o envolvimento nos espaços de segurança, com relevo para a NATO, qualifica-o como *Estado de fronteira e articulação*;
- e) A vizinhança geográfica tende para somar à fronteira com a Espanha uma nova fronteira com o Norte de África, especificamente com Marrocos, com todas as implicações decorrentes para a área das relações internacionais;
- f) A questão da transparência das *fronteiras geográficas* exige uma nova perspectiva no que toca ao problema secular do iberismo, tendo em vista o relevo das *relações transfronteiriças* e a crescente internacionalização da sociedade civil;
- g) A reformulação da hierarquia das potências, de modelo final incerto, implica uma reformulação dos conceitos diplomáticos, privilegiando a presença em todos os órgãos transestaduais de diálogo, cooperação e decisão e articulando a diplomacia específica e participada dos grandes espaços, como a União Europeia, com a definição de uma área específica de acção nacional;
- h) Nessa área específica destacam-se:
 - 1) O regresso à África no plano da cooperação;
 - 2) A relação privilegiada com o Brasil, que se autonomiza dentro da CPLP;
 - 3) A presença no Pacífico, onde Timor é o único território que corresponde às variáveis que viabilizam a identidade e independência dos restantes países de língua portuguesa;
 - 4) Novas relações com a China a partir da retirada de Macau em 1999;
 - 5) As solidariedades das comunidades de ascendência portuguesa em áreas de emigração, como acontece, por exemplo, nos EUA, ou em áreas por onde passaram a soberania ou a missão, designadamente Goa;
- i) A reformulação da política peninsular dentro do quadro europeu tem novas referências, todas relacionadas com a transparência das fronteiras geográficas, com a crescente importância das relações transfronteiriças, com a competitividade na área da ciência, da tecnologia e do mercado, com a necessidade de internacionalizar a gestão de interesses comuns, de que a questão hidrográfica é a mais premente e exemplificativa.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, Políbio Valente de (1994), *Ensaaios de Geopolítica*, Lisboa, ISCSP.
- FUNDACION CÁNOVAS DEL CASTILLO (1992), *El Fundamentalismo Islámico*, Madrid, Grafinat.
- FONTAINE, André (1991), *L'Un sans l'autre*, Paris, Fayard.
- FUKUYAMA, Francis (1992), *The End of History and the Last Man*, Nova Iorque, The Free Press (*O Fim da História e o Último Homem*, Lisboa, Gradiva, 1992).
- Grandes Opções do Plano Nacional para 1998*, D. R., n.º 293/97, suplemento I.
- IDN (1995), *Segurança Europeia e Mundial. Alguns Reflexos para Portugal*, Lisboa, IDN.
- INA (1995), *Portugal Hoje*, INA.
- KENNEDY, Paul (1998), *The Rise and Fall of the Great Powers*, Londres, Unwin.
- Preparing for the Twenty-First Century*, Nova Iorque, Random House.
- LOURENÇO, Eduardo (1988), *Nós e a Europa ou as Duas Razões*, Lisboa, INCM.
- MACEDO, Jorge Borges de (1988), *Europa, para além da Circunstância*, Lisboa, INCM.
- MOREIRA, Adriano (1997), *Teoria das Relações Internacionais*, Coimbra, Almedina.
- RUPNIK (1990), *L'Autre Europe*, Paris, Odile Jacob.
- SIDJANSKI, Dusan (1992), *l'Avenir federalista del'Europa*, Paris, Pirola.
- SOLJÉNITSYNE, Alexandre (1998), *La Russie dans l'avalanche*, Paris, Fayard.
- TAYLOR, Paul (1983), *The Limits of European Integration*, Londres, Croom Helm.
- ZHISUI LI (1994), *La Vie privée du Président Mao*, Paris, Plon.

